



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, E GAMBAS EVENTOS LTDA – PROCESSO Nº 00109/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023.

Por este instrumento particular de contrato administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.888/0001-74, com sede na Praça Edward Carneiro, 11, Conceição do Rio Verde/MG, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PEDRO PAULO**, brasileiro, casado, CPF nº 632.561.266-34, RG nº M-4424196 – SSP/MG, residente à Av. Prefeito Dilermando de Oliveira, 460, Centro, Conceição do Rio Verde/MG, doravante denominado simplesmente de **contratante**, e, de outro lado, **GAMBAS EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 46.846550/0001-27, situada na Rua Dr. Dutra, 67, bairro Centro, Rio Pomba/MG, representada por Blendel dos Santos Soares, qualificado no instrumento contratual, CPF nº 120.200.746-56, ora denominado simplesmente **contratado**, ajustam entre si, em conformidade com os arts. 105, e seguintes da Lei nº 14.133/21, o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Considerando que foi celebrado em 27 de junho de 2023, o contrato administrativo nº 249/2023 – Processo nº 00109/2023 – Pregão Eletrônico nº 00028/2023, entre as partes, que possui como objeto contratação de empresa visando organização, promoção e execução dos seguintes eventos esportivos: III Corrida e Caminhada de Conceição do Rio Verde 2023, II Adventure Bike de CRV 2023 e XXIX Jogos Abertos de Conceição do Rio Verde, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Considerando a necessidade de alterar a data de eventos por conta de mudanças no cronograma esportivo;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Justificam este Aditivo o ofício da Secretaria Municipal de Esportes informando que os Eventos terão mudança de cronograma, com datas as serem informadas previa e oportunamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo de Natureza Pública nº 00249/2023, constante do Processo Licitatório nº 00109/2023, Pregão Eletrônico nº 00028/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do artigo 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir a questões legais oriundas deste contrato, será competente o Foro da Comarca de Conceição do Rio Verde, do Estado de Minas Gerais.

Por estarem, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Conceição do Rio Verde, 19 de julho de 2023.

PEDRO
PAULO:6325
6126634

Assinado de forma
digital por PEDRO
PAULO:632561266
34



Documento assinado digitalmente
BLENDEL DOS SANTOS SOARES
Data: 26/07/2023 11:20:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREF. MUN. CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

GAMBAS EVENTOS LTDA.

Contratante

Contratada

Testemunhas: *Tamara claudia de oliveira*
067.893.336-73

Luiza Marilac Bernardes
561.671.806-63.